



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0684/2012

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 0592/2012/DIREÇÃO GERAL,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções, a partir do dia 1º de junho de 2012:

- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível “03”, CPF nº 437.499.413-00, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação dos Cursos Técnicos em Eletrotécnica e Eletroeletrônica, FG-02, subordinada à DEIINF.

- **ENILZA SILVA DA COSTA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “03”, CPF nº 225.404.582-20, para exercer a função de Diretora do Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Infraestrutura, Indústria e Informática -DEIINF, CD-04, subordinada à DIRET.

- **JONATAS TEIXEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível “02”, CPF nº 610.838.602-91, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos, FG-01, subordinada à Direção-Geral do Campus Boa Vista.

- **JUDIMAR CARVALHO BOTELHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível “01”, CPF nº 255.194.091-53, para exercer a função de Coordenador da Coordenação dos Cursos de Infra-Estrutura, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infra-Estrutura e Informática do Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2012.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore